

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 28/2021, DE 23 DE
JULHO DE 2021.**

Dispõe sobre o TESTE SELETIVO INTERNO para COORDENADOR integrante da carreira docente do CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS.

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade das atividades didático pedagógicas das Faculdades Integradas dos Campos Gerais;

CONSIDERANDO, finalmente, a aprovação da Direção Geral,

TORNA PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO INTERNO para COORDENADOR do Curso de Direito, nas condições do Edital que segue:

Art. 1º. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições deverão ser feitas junto ao Departamento de Recursos Humanos do CESCAGE, de 23/07/2021 a 27/07/2021 até as 12:00 hrs, **via e-mail** pelo endereço eletrônico: recrutamento@cescage.edu.br, mediante envio da ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e curriculum lattes em formato PDF.

Art. 2º. DAS VAGAS EXISTENTES:

2.1. Oferta de 01 (uma) vaga para Coordenador do Curso de Direito, com graduação em Direito, titulação mínima de Mestrado finalizado.

Art. 3º. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

3.1. As devidas comprovações das atividades constantes no currículo *Lattes* dos últimos 03 (três) anos deverão ser entregues no momento da contratação.

3.2. Caso os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes entregues no momento da contratação não sejam coerentes com o Currículo Lattes apresentado no ato da inscrição o candidato será automaticamente desclassificado.

3.3. Não será aceita inscrição de candidato com titulação inferior à estabelecida no Edital de Processo Seletivo (anexo I).

Art. 4º. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

4.1. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos informar aos candidatos a pré-aprovação e agendamento das entrevistas, no dia 27 de fevereiro de 2021.

Art. 5º. DA DATA DE REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA:

5.1. As entrevistas ocorrerão no dia 28 de julho de 2021. As mesmas serão realizadas de forma presencial na Unidade de Olarias, Bloco C.

5.2. Os candidatos serão informados por e-mail dos horários específicos das entrevistas no dia 27 de julho de 2021. .

Art. 6º DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ENTREVISTA:

6.1. O resultado da entrevista será divulgado em edital específico no site do CESCAGE, até o dia 29 de julho de 2021.

Art. 7º DAS ATRIBUIÇÕES:

7.1. São atribuições do Coordenador de Curso:

I - Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso;

II - Representar a Coordenação de Curso perante as autoridades e órgãos da Instituição;

III - Elaborar o horário acadêmico do curso e apresentá-lo à Coordenação de Gestão Acadêmica para as devidas conciliações e registros finais;

IV - Apresentar à Coordenação de Gestão Acadêmica os subsídios para a organização do Calendário Acadêmico;

V - Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso, primando pela sua excelência e respeitando a legislação vigente;

VI - Fiscalizar a observância do regime acadêmico e o cumprimento dos programas e planos de ensino, bem como a execução dos demais projetos ligados ao Curso;

VII - Autorizar e designar professores para a execução dos estágios curriculares e extracurriculares no âmbito de seu curso;

VIII - Providenciar a análise das solicitações de aproveitamento de estudos e definir os planos de adaptações do acadêmico ao curso;

IX - Exercer o poder disciplinar no âmbito do curso;

X - Executar e fazer executar as decisões do Colegiado de Curso e as normas dos demais órgãos da Instituição;

XI - Respeitar e cumprir as normas internas da Instituição e legislação vigente;

XII - Respeitar e cumprir prazos determinados pelos órgãos competentes da Instituição;

XIII - Agir com ética, equidade e respeito em todas as situações que envolvam a Instituição; e

IX - Exercer as demais atribuições previstas neste Regimento Unificado e aquelas que lhe forem atribuídas pela Coordenação de Gestão Acadêmica e demais órgãos superiores da Instituição.

X – Liderar o processo de seleção e alocar professores nas disciplinas do curso

Art. 8º DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A aprovação do candidato não gera direito a contratação, ficando condicionada a disponibilidade financeiro-orçamentária e interesse institucional;

8.2. Os candidatos aprovados e de acordo com o número de vagas, serão contratados, conforme prevê legislação trabalhista.

Art. 9º. DA REMUNERAÇÃO:

A contratação dos candidatos classificados obedecerá a Política vigente.

Art. 10º. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

10.1. O teste seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a partir de sua realização;

10.2. Os candidatos aprovados e contratados atenderão as necessidades de magistério em todos os campus e laboratórios do CESCAGE;

10.3. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos candidatos para realização de provas em Ponta Grossa;

10.4. O CESCAGE não arcará com custos de deslocamento dos contratados que não residirem em Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de julho de 2021.

Registre-se, divulgue-se e archive-se



Daniela Gaspardo Folquitto

Diretora Geral das Faculdades Integradas dos Campos Gerais -
CESCAGE

Gestão de Pessoas
CESCAGE
03.014.204/0001-70



Fabiana Rodrigues de França Borba

Supervisora de Recursos Humanos
das Faculdades Integradas dos Campos Gerais - CESCAGE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ - _____

CIDADE _____ UF _____

TELEFONES: () _____ () _____

E-MAIL: _____

Vem requerer ao setor de Recursos Humanos a sua inscrição para a vaga de COORDENADOR do curso de DIREITO para o cargo de Docente, conforme edital 29/2021 de 23/07/2021 publicado.

Ponta Grossa ____/____/____

CURRÍCULO LATTES: (inserir endereço eletrônico)